



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 167/21, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

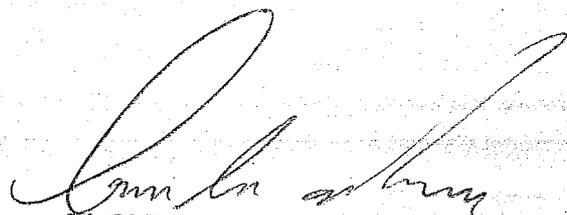
RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado ao Ministério da Defesa Exército Brasileiro, pelo servidor **Saulo Rafael Gabino Fulgêncio**, titular do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, inscrito na matrícula nº 5223-0, no total de 162 dias, correspondentes a 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, para efeitos adicionais por tempo de serviço e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.06260-0, de 21/06/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Junho de 2021.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

236
~~Publicado no Boletim Oficial~~
~~Em 09/07/21~~
~~Ass. [assinatura]~~

232
Publicado no Boletim Oficial
Em 30/06/21
Ass. [assinatura]